ATA Nº 012/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Claudicir Baum, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schafer Arnhold, Marcos Lawall Schmitz, Rejane Erthal Bruinsma, Rui Linos Weber, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, Vereador Valmir José Schorr, constatando quorum regimental e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária e pediu para que a Secretária fizesse a leitura da **Ata nº011/2023,** a qual foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir o Presidente pediu para que a Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 041/23,** que autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 1.066.200,00, utilizando como recursos o *Superávit* Financeiro apurado em Exercício Anterior e a Redução Orçamentária. Em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Seguindo, o Presidente pediu que a Secretária fizesse a leitura do Ofício nº 030/23, enviado pela Secretária da Saúde, na qual solicita espaço para uso da palavra nessa sessão. Após, o Presidente convidou a Secretária da Saúde, Senhora Leila Edinéia Arnhold Johner, à Tribuna e abriu espaço para que a mesma fizesse uso da palavra pelo período de 10 minutos. A Secretária esclareceu que a Lei Municipal nº947/15, institui o auxílio saúde no município de Nova Candelária, a fim de regulamentar a forma de conceder o auxílio e pela qual são regidos os auxílios solicitados e concedidos aos moradores de Nova Candelária, os quais utilizam como porta de entrada o SUS, fazendo todo o trâmite legal. Após a ampla explanação da Secretária, o Presidente agradeceu os esclarecimentos e imediatamente passou ao espaço do GRANDE EXPEDIENTE, com quatro Vereadores inscritos. **Vereador Vorlei** solicitou, a pedido das mães, para que seja colocado um piso laminado na Creche, pois no inverno as crianças estão ficando gripadas, principalmente em função do piso frio existente. **Vereadora Rejane** esclareceu sobre a CPI, que foi votada no dia 12/06 e instalada no dia 15/06, e que iria apurar uma denúncia contra o prefeito, senhor Jorge Ladir Steffler, quanto ao uso indevido de coisa pública com finalidade particular e enquanto deveria estar a serviço da comunidade. Ou seja, uso indevido do carro para fins

particulares. Informou que, dos membros eleitos, em votação fora definido que o Vereador Joel seria o Presidente da CPI, Vereador Edemar o Secretário e a Vereadora Rejane a Relatora; disse também que o processo digital fora encaminhado ao Prefeito, para que o mesmo possa apresentar uma defesa prévia. Disse que era importante explicar a toda população que se a denúncia não tiver veracidade isso será averiguado e constará no relatório. Assim como, se for verificada a IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ou seja, se a denúncia for verdadeira, será iniciado o processo de CASSAÇÃO. O relatório apresentará o resultado da apuração dos fatos. Disse que, através da CPI, "a população está sendo representada por mim, vereadora Rejane, pelo vereador Joel e pelo vereador Edemar e faremos a nossa parte para conduzir da melhor maneira possível todo esse processo, de forma ética, justa e imparcial; e que a verdade, com certeza, prevalecerá". **Vereador Joel** agradeceu os esclarecimentos da Secretária da Saúde, ressaltando que os Munícipes, que quiserem ter auxílio saúde, precisam começar o atendimento no posto de saúde, através do SUS. Não adiantava a pessoa querer fazer todo o tratamento particular e só na hora da cirurgia, sem ter passado por todos os trâmites da UBS, fazer o procedimento mais caro pelo Município. E disse ainda "imagina todas aquelas pessoas que ficaram esperando na fila para fazerem a cirurgia, durante toda a pandemia, agora que nós, Vereadores, guardamos dinheiro para diminuir a fila, chega alguém, que não quis esperar na fila, e atravessa na frente de todo mundo. Não tá certo. Ou você vai pelo SUS ou vai particular, se vai pelo SUS tem que seguir todos os trâmites e seguir a fila, se vai particular vai ter que arcar com todos os custos". Com relação a CPI, disse que foi criada para verificar se as denúncias feitas são verdadeiras ou não, ou seja, se o Prefeito realmente usou o carro da prefeitura pra fins particulares, e também o tempo de expediente, a serviço do município, para fazer coisas particulares. Salientou ainda que a Câmara criou o Cargo de Assessor Jurídico, primeiro, porque precisava de auxílio no andamento da CPI, coisa que nunca havia acontecido nessa Câmara de Vereadores, e que todos sabem que nenhum dos vereadores é advogado, e que não tinham conhecimento técnico. Mas não era só por isso, também precisavam de um assessor jurídico para auxiliar nas demandas aqui da Câmara, para consultar se o que é encaminhado está dentro da lei. Era bom lembrar, também, que o Regimento Interno da Câmara de Vereadores ainda é o de Boa Vista do Buricá e não haviam feito um novo, e é

o que vale hoje, mas era muito antigo, precisava ser atualizado. Disse que era praticamente 15 dias da entrega do projeto de lei e nada, até hoje não teve andamento a Lei que foi aprovada por todos aqui! Nem o Prefeito, nem o Vice sancionaram a Lei, nem ao menos vetaram. Ficava a pergunta a todo mundo, o único Presidente da Câmara que teve Assessor Jurídico foi o Prefeito e agora, quando se tenta buscar a verdade, ele causa embaraço ao desenvolvimento da CPI? O **Presidente** passou o Cargo para o Vice e manifestou-se agradecendo ao amigo José Henicka, pela oportunidade de ter participado da oficialização da Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Nova Candelária, a qual já possui 10 associados, que produzem mais de sete mil quilos de mel, e que os mesmos solicitaram o apoio da comunidade e desta Casa, para a aquisição de uma área de terra, para que possam processar o mel; agradeceu a Escola Estadual pela organização da festa junina, realizada no dia 24 de junho, a qual teve um grande público presente; e agradeceu a Secretária da Saúde pelos esclarecimentos apresentados. Reassumindo o Cargo, e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente, nos termos do Regimento Interno, encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, e eu secretária lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Presidente Secretária